



DECRETO NÚMERO 5936 DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol estará se apresentando na Copa do Mundo.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo a ser disputada no Brasil, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;

Considerando igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

Considerando mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira participará, torcendo por sua vitória;

DECRETA:

Art. 1º. Os horários de expediente no Serviço Público Municipal, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo a ser disputada no Brasil, em sua primeira fase, serão os seguintes:

I – dias 12/06, 17/06 e 23/06/14, das 08:00 às 14:00 horas, ininterruptamente.

Parágrafo único. O disposto no “caput” do artigo, não se aplica às Unidades e Sub-Unidades que prestam serviços públicos essenciais que, a critério das Chefias Imediatas, poderão adotar o sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de maio de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/LGP/gas.